



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PRESIDENTE

P O R T A R I A : Nº- 01/73:-

=====

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA,
SNR. JOÃO BIGAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES /
QUE LHE CONFERE A LEI SEM VIGOR.,

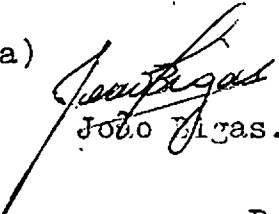
R E S O L V E:-

REAJUSTAR, os vencimentos dos funcionários do
Legislativo Municipal, a partir de 1º de Maio de 1.973.
passando os mesmos a receberem a importância de Cr\$-261,60
(Duzentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta centavos)

ANOTE=SE PUBLIQUE=SE E CUMPRA=SE

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, em
25/junho/1.973.-

a)


João Bigas.

Presidente.-